



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 707/2024

SOLICITANTE:

02.15.01 - SEC. MUN. DE SEG PUBLICA E DIV. SUB.

PROC. nº 10840

FINALIDADE:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DA DEFESA CIVIL E DA POLÍCIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E A POLÍCIA MUNICIPAL POSSUEM VEÍCULOS COM A FINALIDADE DE INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO, BEM COMO O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA TROCA DOS PNEUS DA VIATURAS, VISTO QUE HÁ UM DESGASTE NATURAL PELO USO DIÁRIO DAS VIATURAS, A FIM DE PRESERVAR A SEGURANÇA DO EFETIVO E COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, PEDE-SE PELA AQUISIÇÃO PARA ATENDER OS VEÍCULOS COM PLACA DEE9579, FCU5033, FFE2D74, FBV2316, FAH5419 E FCO5307.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
7757	7775	339030390000	021501	20	421	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.000,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	12	UND	60357	PNEU 175-70/14	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	2	4	UND	47023	PNEU 235/70 R-16.	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
1	3	8	UND	47022	PNEU 265/65 R-17.	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEGUR

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Sexta-Feira, 26 de abril de 2024

Lucelia Lopes

LUCELIA LOPES DOS SANTOS

Felipe Augusto
Prefeito

Renato
Ordenador de Despesa

RENATO FAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana

Página 1 de 1



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQ. 344/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus modelo 175/70R14, 235/70R16 e 265/65R17, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de pneus para veículos modelos Strada, Ranger e Hilux, conforme especificações abaixo:

2.1.1. **Pneu modelo 175/70R14:** 12 (doze) unidades; tipo radial; índice de aderência em pista molhada na escala entre A e C; índice de resistência ao rolamento na escala entre A e D; indicador de nível de ruído com limite máximo de 75 decibéis; índice de carga de 84 (500kg); índice de velocidade T (190 km/h); devem atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação de qualidade INMETRO; tempo de fabricação inferior a 2 anos.

2.1.2. **Pneu modelo 235/70R16:** 04 (quatro) unidades; tipo radial; índice de aderência em pista molhada na escala entre A e D; índice de resistência ao rolamento na escala entre A e E; indicador de nível de ruído com limite máximo de 75 decibéis; índice de carga de 106 (950kg); índice de velocidade S (180 km/h); devem atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação de qualidade INMETRO; tempo de fabricação inferior a 2 anos.

2.1.3. **Pneu modelo 265/65R17:** 08 (oito) unidades; tipo radial; índice de aderência em pista molhada na escala entre A e E; índice de resistência ao rolamento na escala entre A e E; indicador de nível de ruído com limite máximo de 75 decibéis; índice de carga de 112 a 120 (1400kg); índice de velocidade S (190 km/h); devem atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação de qualidade INMETRO; tempo de fabricação inferior a 2 anos.

3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 3.2. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana

Sina N.	05
Proc. n°	084024
Ass.	



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que o Departamento de Trânsito, Polícia Municipal e Defesa Civil possuem veículos com a finalidade de intensificar a fiscalização no município, bem como o atendimento de ocorrências; considerando a necessidade da troca dos pneus, visto que há um desgaste natural pelo uso diário das viaturas, a fim de preservar a segurança do efetivo e com o intuito de dar continuidade aos trabalhos, pede-se pela aquisição dos itens mencionados.

5. DA GARANTIA

5.1. O fornecedor deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade, conforme estabelecido pela legislação em vigor.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO:

6.1. Os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 10 dias após a Autorização de Fornecimento expedida pela Divisão de Compras da Secretaria de Administração.

7. DOS REQUISITOS DA COMPRA

7.1. Os materiais adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica.

7.2. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação, caso haja necessidade, a contratante deverá ser informada com antecedência.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Div. Sub., conforme endereço descrito na Autorização de Fornecimento;

9. GESTÃO DA EXECUÇÃO DA COMPRA

9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



9.3. Esta Secretaria deverá comunicar a empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos e no caso de imperfeições, fixar prazo de 48 horas para realização de procedimento de troca do mesmo;

9.4. Esta Secretaria deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no contrato;

9.5. Esta Secretaria deverá fornecer, à contratada, os documentos e informações necessárias à perfeita execução do fornecimento.

9.6. A entrega dos produtos deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado pelo Secretário da pasta.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

11.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor da peça em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

11.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

11.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12. FORMA ELETRÔNICA

12.1 Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

13. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

13.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana

Folha N.º	03
Proc. n.º	03.240.124
Ass.	



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



13.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 26 de abril de 2024



REINALDO RAGAZZO BOARIM
Secretário de Segurança Urbana